



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 948/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 146/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Souza Santos, proíbe a fabricação, a comercialização, distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol, no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No que concerne a este pleno analisar, considera-se que esta propositura está eivada de uma substancial e consistente perspectiva de proteção e promoção de condições sanitárias especiais. Trata-se de objetivar uma determinada situação na qual se observa uma problemática de consumo de psicoativos de consequências propedêuticas insanáveis. Neste meandro epistêmico, torna-se evidente que iniciativas como essas merecem apoio e incentivo.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável é o parecer ao texto original.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 13/06/2018.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODEMOS) - Relator

Amauri Silva (PSC)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2018, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.